



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ...	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	» ...	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Rectificação:

Ao decreto de nomeação dos Secretários-Adjuntos do Governo de Macau, inserto no suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1979.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 299, 11.º suplemento, de 30 de Dezembro de 1978.

Ministério da Defesa Nacional:

Decreto n.º 23/79:

Sujeita a servidão militar a área de terreno junto ao Quartel da Serra do Pilar e Campo de Manobras, em Vila Nova de Gaia.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Portaria n.º 117/79:

Approva a revisão das normas NP-467, NP-573, NP-574, NP-985, NP-986 e NP-1084.

Portaria n.º 118/79:

Approva como norma definitiva o inquérito I-1370, com o n.º NP-1594.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Decreto Regulamentar n.º 5/79:

Estabelece normas com vista a criar melhorias na exploração e viabilidade do tráfego ferroviário na estação da Amadora.

Região Autónoma dos Açores:

Assembleia Regional:

Resolução n.º 7, 79/A:

Autoriza o Governo Regional dos Açores a efectuar transferências de verbas no montante global de 68 500 000\$.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 241, de 19 de Outubro de 1978, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a Resolução n.º 152/78, publicada no suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 235, de 12 de Outubro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo da Finlândia depositado o instrumento de denúncia da Convenção Aduaneira Relativa a Cadernetas ECS para Amostras Comerciais e do Protocolo de assinatura.

Torna público ter o Governo de Marrocos depositado o instrumento de ratificação da Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Material Científico.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 243, de 21 de Outubro de 1978, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 161-A/78:

Fixa os preços de vários combustíveis.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara e rectifica que o decreto de nomeação dos Secretários-Adjuntos do Governo de Macau, inserto no suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1979, deve ter o n.º 14-A/79, e não o n.º 13/79, e inserido como suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1979.

Secretaria-Geral da Presidência da República, 23 de Fevereiro de 1979. — O Secretário-Geral, *Luís d'Orey Pereira Coutinho*.

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação e Investigação Científica, a declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 299, 11.º suplemento, de 30 de Dezembro de 1978,